



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 02/07/2022 às 00:01

LEI Nº 14.462 - 1º de julho de 2022 - Concede Título de Cidadã Honorária - Projeto nº 106/2022, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Senhora Doutora MARIA HELENA DIAS ALBINO DE MACEDO. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de julho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar